



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO - NARC



Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº:
 Processo NARC Alto São Francisco

04/06

Nº: 00727/2004/002/2005

PARECER TÉCNICO

| | | |
|------------------------|---|---------------------|
| Empreendedor: | Francisco José Aguiar Paixão e Outro | |
| Empreendimento: | Fazenda da Serra | DN 74/04 Classe : 3 |
| Atividade: | Suinocultura, Avicultura de corte e Bovinocultura de Leite. | |
| Endereço: | Av. Getúlio Vargas, 445, Centro-, CEP- 35661-000- Pará de Minas/MG | |
| Localização: | Rod. São José da Varginha- Pará de Minas, Km 1,5 à esquerda + 3 Km. | |
| Município: | São José da Varginha - MG | |
| Consultoria Ambiental: | Paulo Guilherme Furtado -Fone (31) 3441-9657;9994-9657. | |
| Referência: | Licença de Operação Corretiva. | Validade : 6 anos. |

RESUMO

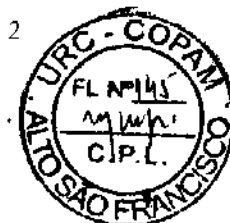
O empreendimento Fazenda da Serra está localizado no município de São José da Varginha. O acesso é pela rodovia MG 431, no sentido São José da Varginha a Pará de Minas entrar no km 1,5 à esquerda no ponto de ônibus, percorrer mais 3 km está na propriedade. As principais atividades exploradas no empreendimento são: suinocultura (crescimento e terminação), avicultura de corte e bovinocultura de leite. A área total do empreendimento é de 124,45.00 ha de terras mistas e benfeitorias constituídas de: três casas de residência, sede, balança eletrônica, fabrica de ração, um cômodo para despejo, um curral, coberta para ordenha, um galpão para suínos e cinco galpões para aves. O restante da área engloba a reserva legal, APP, pastagens, capineiras. Coordenadas geográficas: Latitude-S= 19° 44' 33,2". Longitude - WO = 044° 33' 33,7". A água utilizada no empreendimento para dessedentação de animais e consumo humano é proveniente de um poço tubular outorgado. A energia utilizada é fornecida pela CEMIG.

ÁGUA NO EMPREENDIMENTO

A água consumida no empreendimento é proveniente de um poço tubular. Bacia Hidrográfica: Rio Paraopeba. Outorgada conforme Portaria nº 818/2005, ponto de captação **LAT.19°44'33"**, Long.**44° 33' 34"**, vazão **16,0 m³/h**, Finalidade: dessedentação de animais e consumo humano. Tempo de captação; 4,00 horas e trinta minutos /dia, 12 meses/ano. Prazo de validade 05 anos.

SISTEMA DE CONTROLE DE ÁGUAS PLUVIAIS

M. M. A.
As águas pluviais são captadas através de áreas impermeabilizadas e telhados com beiral largo (0,80 m), são encaminhadas para as grotas e vertentes existentes no empreendimento. A proteção no entorno da lagoa e do biodisgestor é por canaletas que impedem a entrada de águas pluviais e, cercadas com arame liso, para evitar a entrada de animais.



TIPO DE SOLO

Predomina na região os solos do tipo Latossolos Vermelho-Escuros. São relativamente ricos em ferro. Apresentam textura média (15 a 35% de argila) nas três profundidades analisada. O teor de fósforo é muito baixo (- 6,6 mg/dm³) e o teor de potássio classificado como baixo (16-40mg/dm³). A vegetação predominante é de cerrado, havendo também a presença de florestas. A topografia é alternada entre áreas planas e áreas acidentadas, porém sem dificultar o uso de máquinas e implementos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SUINOCULTURA

Esta atividade foi iniciada no ano de 2004. É explorada nas fases crescimento e terminação. Atualmente a granja conta com um plantel de 2.500 animais. Os animais são fornecidos por outro empreendimento pertencente a este empreendedor, que se localiza no distrito de Tavares. Possui Licença de Operação Corretivo nº 021, licenciada em 29/07/2002 com prazo de validade até 29/07/2006. Os animais são transferidos quando atingem a idade de 63 dias de vida e já passaram pela fase de creche. Ao atingirem a faixa de 95 a 105 kg são comercializados. Ocupam um galpão de 120 m de comprimento, 17 m de largura e 3 m de pé direito. As baias são dotadas de lâmina d'água, 2 conjuntos de bebedouros pendulares equipados com 2 chupetas cada um. A produção média semanal gira em torno de 330 cevados, os quais são comercializados vivos. Toda produção é realizada através Coperoeste - Pará de Minas, para o mercado local e, para a região metropolitana de Belo Horizonte.

Os efluentes gerados na atividade de suinocultura (dejetos sólidos + líquidos) é de aproximadamente 35 m³ /dia. Seus principais constituintes são fezes, urina, água desperdiçada pelos bebedouros e de higienização, resíduos de rações, poeiras e outros materiais decorrentes do processo de crescimento e engorda. Os principais constituintes que afetam as águas superficiais são: matéria orgânica, nutrientes, bactérias fecais e sedimentos. O esterco, por sua vez, é constituído pelas fezes dos animais que, normalmente, se apresentam na forma pastosa ou sólida. Os esterco líquido contem, matéria orgânica, nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, sódio, magnésio, manganês, ferro, zinco, cobre e outros elementos incluídos nas dietas dos animais. A capacidade poluente dos dejetos de suínos, em termos comparativos, é muito superior a de outras espécies.

O sistema de tratamento dos dejetos na propriedade é realizado por biodigestor. São equipamentos hermeticamente fechados e servem para tratar resíduos orgânicos. É capaz de reduzir em até 70% a matéria orgânica, fazendo com que diminui a poluição produzida pelos dejetos dos suínos e melhorando as condições do meio ambiente. Neste processo, os subprodutos obtidos são o gás (**biogás**), uma parte sólida que

M. M. P.
Rubrica do Autor

Janeiro ---- 2006

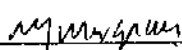
Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 057/ 05
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/02/02/04

decanta no fundo do tanque (**biofertilizantes**), e uma parte líquida que corresponde ao afluente mineralizado (**tratado**). O biogás é um gás inflamável produzido por microorganismos (fermentação metanogênica), mistura de metano e carbono que pode ser usada como fonte de calor, combustível e energia. O metano principal componente do biogás não tem cheiro, cor ou sabor, mas os outros gases presentes conferem-lhe um ligeiro odor de alho ou ovo podre. O biofertilizante resultante deste processo de fermentação é de alto valor nutricional para as plantas, podendo substituir a adubação química e o líquido gerado no efluente pode ser utilizado para fertirrigação e cultivo em geral. Os mais conhecidos são os de modelos chinês de cúpula fixa, construídos de alvenaria de tijolos maciços com especial ênfase na impermeabilização. No empreendimento não se destina qualquer efluente da suinocultura, para corpos d'água. Os animais mortos, restos de placentas etc, são destinados à fossa séptica, onde vão sofrer o processo de decomposição. As embalagens vazias de produtos veterinários são acondicionadas em tambores, e semestralmente são devolvidas ao fornecedor. São em número de 16 os funcionários alocados para está atividade, todos fixos.

Este projeto de instalação do biodigestor na propriedade, é uma parceria do empreendedor com a empresa Canadense AgCert. O uso de biodigestores é incentivado pelo mecanismo de desenvolvimento limpo, estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, assinado em dezembro de 1997, no Japão, que estabeleceu diretrizes para a criação de projetos do seqüestro de carbono, um mecanismo para a redução do nível de gás carbônico na atmosfera.

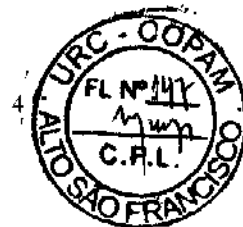
AVICULTURA DE CORTE

Iniciada em 2002, é composta por cinco galpões sendo quatro com 22 mil aves e um com 32 mil aves, perfazendo um total de 120 mil cabeças atualmente. Os pintinhos são adquiridos do incubatório Planalto da cidade de Pitangui -MG, com um dia de vida. A programação de entregas é a cada 15 dias. Cada lote ocupa o galpão durante 65 dias, sendo 45 dias para criar, 10 dias para retirada da cama, 5 dias para lavar, passar lançachama e desinfetar e os outros 5 dias para descanso, devendo o galpão ficar fechado, inclusive já estar com a nova cama pronta para receber o novo lote de frangos. Cada ave gera o correspondente a 1,5 kg de cama, a qual é composta de casca de arroz moída, dejetos, penas, ração desperdiçada etc. A geração média mensal é em torno de 120 ton de cama. Esta é comercializada com produtores de café da região do Alto Paranaíba (cidades = Carmo do Paranaíba, São Gotardo, Patrocínio, Monte Carmelo, etc). O sistema de tratamento é automatizado (bebedouros e comedouros), facilitando e agilizando o trato das aves e evitando seu estresse. Até o 20º dia os comedouros são abastecidos manualmente. Cada galpão é equipado com silo metálico para armazenamento de ração, com capacidade de 8 ton cada. Toda a ração consumida na atividade é produzida na propriedade. A cama de frango pode ser usada no biodigestor para geração de gás metano.


Rubrica do Autor

Janeiro ---- 2006

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 057/ 05
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/02/02/04



BOVINOCULTURA DE LEITE

Esta atividade possui um plantel de 180 animais entre vaca de leite, vacas secas, novilhas, bezerros (as), são da raça nelore. Produz diariamente 150 litros de leite. As fêmeas selecionadas serão usadas na reposição das vacas descarte, as demais crias são destinadas à outra propriedade, situada no distrito de Tavares para engorda e depois são vendidas para o abate. Os animais além do acesso ao pasto, recebem suplementação com silagem de cana + capim. O mineral fornecido a livre acesso e a suplementação com ração é feita apenas para as vacas em lactação e somente no período de seca. A ordenha é manual feita por dois funcionários, os quais cuidam de todo o rebanho. O rebanho é de dupla aptidão, leite e carne.

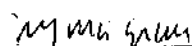
A maior parte dos efluentes gerados, permanecem no pasto, inclusive repondo parte dos nutrientes que foram suprimidos ou retirado das pastagens. Os efluentes gerados durante a única ordenha diária são recolhidos e usados como adubo orgânico em áreas de capineira e de cana. São recolhidos em média 200 kg / dia.

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Nas nascentes, veredas e margem de córregos e rios, a vegetação apresenta árvores de porte mais alto, as quais são preservadas pelo produtor. A qualidade ambiental na área do empreendimento mostra um bom equilíbrio entre a natureza e a ocupação humana. A vegetação mais freqüente é formada pelas espécies; barbatimão, pau santo, ipê, copaíba e mutambo entre outras.

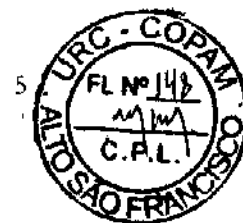
ÁREA DE RESERVA LEGAL

A Reserva Florestal Legal ficou demarcada em 23,40 há, localizadas em 3 (três) glebas, sendo 02 (duas) localizadas em áreas frontais à rodovia José de Queiroz e a outra ao redor de uma nascente que pode ser vista próxima ao curral. Esta descrição é citada no termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, emitido pelo IEF, tendo em vista o que dispõe o art. 53 item 4 da Instrução Normativa nº 001 de 11/04/1980 em atendimento ao que determina a Lei nº 4771/65 (Código Florestal) em seus art. 16 e 44. Esta registrada sob o nº 25.725, fls 205 do livro nº 2-CV do Cartório de Registro de Imóvel da comarca de Pará de Minas.


Rubrica do Autor

Janeiro ---- 2006

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 057/05
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/02/02/04



EFLUENTES SANITÁRIOS DOMÉSTICOS

Os efluentes gerados nos sanitários domésticos são tratados através de fossas negras. Este tipo de fossa atende a pequenas demandas. Os principais pontos de geração destes efluentes são: sanitário da suinocultura, sanitário da sede, sanitários de três casas de funcionários. Estas são cobertas com tampas e protegidas. São localizadas distante da coleção hídrica e possuem baixo número de usuários.

EFLUENTES ORGÂNICOS

Os animais mortos, restos de placentas os natimortos procedentes da suinocultura e da avicultura são destinados a fossa de decomposição. Os animais mortos da bovinocultura são destinados a fosso de decomposição, longe da coleção hídrica e cercados para evitar a entrada de animais.

EFLUENTES NÃO ORGÂNICOS

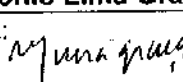
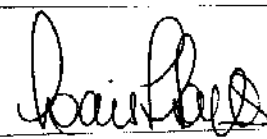
Os materiais originados de caixas de papelão, sacos vazios de papel e rafia, embalagens vazias de desinfetantes e similares e outros como metais, vidro e ferro são amontoados ao lado da fabrica de ração. Atualmente não é realizada a coleta seletiva destes materiais.

CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta e /ou adotadas, esta assessoria técnica opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva -LOC para a Fazenda da Serra de propriedade do Sr. Francisco José Aguiar Paixão e Outro, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo I, ouvida a Assessoria Jurídica do COPAM-NARC - ASF.A validade da Licença é de 6 (seis anos).

É o Parecer

31/01/2006

| Núcleo de Apoio à Regional Copam Alto São Francisco - NARC | |
|--|---|
| Autores:Engenheiro Agrônomo. José Antônio Lima Graça | Coordenador do Núcleo de Apoio à Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco: Lais Fonseca dos Santos |
| Assinatura:  | Assinatura:  |
| Data: 01/02/2006 | Data: 06/02/2006 |

**CONDICIONANTES SUGERIDAS PARA ADEQUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

| Número | Condicionante | Prazo |
|--------|--|---------------------------|
| 1 | Providenciar a construção de fossa séptica e sumidouro para atender o número de funcionários no empreendimento. Até 14 pessoas suas dimensões (retangular): 2,50 X 0,90 X 1,50, capacidade 2700 litros/dia. Sumidouro: 3,50 altura x 2,00 diâmetro. ABNT/NBR 7229/93. | 90 dias. |
| 2 | Realizar análise anual das áreas de capineira e cana que receberão adubação orgânica e química nos parâmetros; NPK, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, argila natural, saturação de bases, incluindo Cu, Zn e Mg nas profundidades de 00-20; 20-40; 40-60 cm. | Após concessão da Licença |
| 3 | As áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, deverão ser protegidas com cercas de arame (liso) para evitar a entrada de animais domésticos. Para evitar a propagação de fogo nestas áreas, construir aceiros em seu entorno. | Início das secas |
| 4 | Conforme Instrução Normativa Nº 8, de 25/03/2004 art.1º fica proibido a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes, como a cama de aviários e os resíduos de suínos, como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal. | Após concessão da Licença |
| 5 | Transportar e devolver as embalagens vazias, com suas respectivas tampas, para a unidade de recebimento mais próxima no prazo de até um ano. Manter em seu poder os comprovantes de entrega e a nota fiscal de compra do produto. Conforme a Lei nº 9.974 de 06/06/200 e Decreto nº 3.550 de 27/07/2000. | Anualmente |
| 6 | Empregar práticas conservacionistas nas áreas da propriedade onde há pastagens formadas e capineiras. Com manutenção periódica das mesmas. | Após concessão da Licença |
| 7 | Providenciar a construção de fosso para disposição de embalagens vazias de produtos médicos veterinários e produtos não tóxicos usados nas atividades exploradas. | 60 dias. |
| 8 | Implantar o processo de coleta seletiva do lixo doméstico e a sua reciclagem. | 60 dias. |
| 9 | Implantar o programa de controle integrado de roedores e vetores, nos silos armazenadores de matéria prima no interior dos galpões e em seu entorno. | Semestralmente. |
| 10 | Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, relatório de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico. | |

M. W. G. M.
Rubrica do Autor

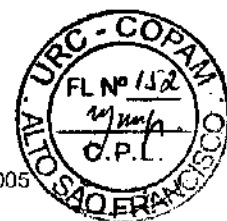
Janeiro ---- 2006

Parecer Técnico NARC Alto São Francisco Nº: 057/ 05
Processo NARC Alto São Francisco Nº: 20/02/02/04



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COPAM ALTO SÃO FRANCISCO - NARC



Parecer Jurídico NARC Alto São Francisco 006/2006

Processo NARC Alto São Francisco Nº: 00727/2004/002/2005

PARECER JURÍDICO

Empreendedor: Francisco José Aguiar Paixão e Outro

Empreendimento: Fazenda da Serra

Atividade: Suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 445, Centro, Pará de Minas

Classe DN74/04: 3

Localização: Rod. São José da Varginha-Pará de Minas, Km 1,5 à esquerda seguindo por mais 3 Km

Município: São José da Varginha/MG

Referência: Licença de Operação Corretiva

VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS
DEFERIMENTO DO LICENCIAMENTO

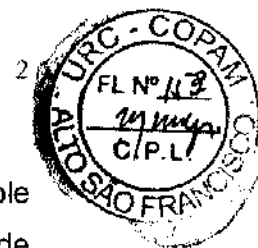
O empreendedor Sr. Francisco José Aguiar Paixão requereu a Licença de Operação Corretiva de sua Fazenda da Serra, cujas atividades são suinocultura, avicultura e bovinocultura de leite, em 14 de abril de 2005.

O processo encontra-se formalizado, estando em conformidade com a documentação exigida no Formulário de Orientação Básica nº 61362/2004.

A água a ser utilizada no empreendimento será proveniente de captação por meio de poço tubular já existente, para fins de consumo humano e dessedentação animal, com captação de 16 metros cúbicos por hora; com tempo de captação de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos por dia durante doze meses por ano, conforme se comprova com a Portaria nº 818/2005 às fls 138.

Declara o empreendedor no documento de fls. 25 que não haverá qualquer tipo de supressão vegetal, e que, caso haja, o órgão ambiental será prontamente acionado para regularização da supressão de vegetação e/ou intervenção em área de APP – Área de Preservação Permanente.

Procedeu o empreendedor à devida averbação da área de reserva legal, no registro e imóvel, não inferior a 20% do total da propriedade, perfazendo uma área de 24,89,00 ha (documento de fls. 136)




Oportunamente, menciona o empreendedor em seu PCA – Plano de Controle Ambiental – que o aquecimento para a atividade avicultura é feito através de fornalha a lenha, donde concluímos pela necessidade da apresentação do Certificado de Registro emitido pelo IEF para consumidor de produtos e subprodutos da flora que se anexa às fls 151.

Isto posto, opina esta Assessoria Jurídica, desde que atendidas as medidas mitigadoras propostas, bem como as condicionantes do Anexo I do parecer técnico, pela concessão da Licença de Operação Corretiva com condicionantes, com prazo de validade de 06 (seis) anos.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º do Decreto n. 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 43.127/02.

Este é o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2006.


WILBER NOGUEIRA SANTOS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 97.925